



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.228 - Ano 2024 – Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2024. DECORRENTE DO PROCESSO Nº 01/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. Que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE e, do outro, a firma JUDEILDO DE LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ: 27.544.697/0001-18.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº 24.301.491/0001-79, com sede na Rua Josina Araújo, nº 55, Centro – Santa Cruz/PE, neste ato representado pelo Seu Presidente, Senhor **Telvando Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 1215074166 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 867.163.284-91, com endereço funcional acima descrito, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JUDEILDO DE LIMA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.697/0001-18, situada na Avenida Três de Maio, nº 240, Centro, na cidade de Santa Cruz/PE, neste ato representada por **Judeildo de Lima Souza**, portador do RG nº 7.747.166, inscrito no CPF sob o nº 072.145.004-00, residente e domiciliado na Avenida Três de Maio, nº 240, Anda A, Centro, Santa Cruz/PE, CEP:56.215.000, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de adequação da dotação orçamentária inicialmente prevista para o Contrato nº 01/2024, firmado em 09 de setembro de 2024, entre as partes acima qualificadas, resolve-se celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da dotação orçamentária** vinculada ao Contrato nº 01/2024, para adequação dos recursos financeiros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A dotação orçamentária que originalmente constava da Cláusula Oitava (8ª) do Contrato nº 01/2024, passará a ser a seguinte:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte de Recursos
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE	07	000100
Unidade: 010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA		
Funcional :01.031.1000.2001.0000		
MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Cat. Econ. :33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO/DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024 que não foram expressamente modificadas por este **Termo Aditivo**.

3.2. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3.3. E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

